



Curitiba, 24 de abril de 2023

CE CECS- 0208/2023**À****STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Rodovia BR 153, Nº 7015, km 692
 Bairro AgroIndustrial, Cidade de Itumbiária, Estado de Goiás
 CEP 75515-610
 CNPJ: 92.753.268/0052-62
 Rosana Bergonci

Ref.: ASSINATURA DO CONTRATO CECS Nº 003/2023

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **CONTRATO CECS Nº 003/2023**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: contrato@usinamaua.com.br

Solicitamos o envio de uma cópia do Contrato Social e suas alterações com a designação do responsável legal pela assinatura da empresa.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via do **CONTRATO CECS Nº003/2023**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo-Financeiro do
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): CONTRATO CECS Nº 003/2023

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
 TEL (41) 3028 4300



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS0208EnvioAssCONTRATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 24/04/2023 17:00 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **20.267.850-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 24/04/2023 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f67bc8395cce62ca353781e77df39ae6.